



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

**ATO DECISÓRIO Nº 136-OTT – SSMR/8, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO RESULTADO DA  
CONFERÊNCIA PRESENCIAL - OTT**

*(Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)*

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

**PUBLICAR** a solução da análise do Recurso Administrativo interposto pelos voluntários ao cargo de Oficial Técnico Temporário, da área relacionada a seguir:

Área: **Engenharia Sanitária e Ambiental**

Voluntária: **CRISLAINE LIMA DA CONCEIÇÃO**

Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que:

1. A voluntária em questão, concorrente à vaga de OTT – Engenharia Sanitária e Ambiental, apresentou recurso em 15 de maio de 2023, referente à Conferência Presencial de Documentação e Entrevista - Etapa IV - Ato Decisório nº 125-OTT, de 12 de maio de 2023. Tal recurso encontra-se **tempestivo** contra o ato impugnado.
2. Em relação ao mérito, a voluntária pleiteia o cômputo de pontos referente à experiência profissional, pós-graduação em Gestão de Projetos e curso de qualificação na área ambiental.
3. Analisando o mérito do recurso, verificou-se que a candidata pleiteia ações referente a Etapa III, cuja publicação foi realizada em Ato Decisório nº 089-OTT, de 12 de abril de 2023. Tal recurso encontra-se **totalmente intempestivo** contra o ato impugnado, cujo prazo encerrou em 14 de abril de 2023.

Por todo o exposto, não assiste razão à requerente, sendo indeferido pela intempestividade.

Área: **Engenharia Sanitária e Ambiental**

Voluntária: **MATEUS SOBRAL PEREIRA**

Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que:

- 1 O voluntário em questão, concorrente à vaga de OTT – Engenharia Sanitária e Ambiental, apresentou recurso em 16 de maio de 2023, referente à Conferência Presencial de Documentação e Entrevista - Etapa IV - Ato Decisório nº 125-OTT, de 12 de maio de 2023. Tal recurso encontra-se **tempestivo** contra o ato impugnado.
- 2 Em relação ao mérito, o voluntário requer a reavaliação da sua pontuação divulgada.
- 3 Analisando o mérito do recurso, verificou-se que o candidato inseriu no sistema de inscrição o curso de Engenharia Civil e na fase de avaliação presencial deixou de entregar a cópia do referido diploma.
- 4 Conforme prevê os art. 41 e 58, do Aviso de Convocação nº 005-OTT, de 28 de julho de 2022,

*“Serão desconsideradas as qualificações e as experiências profissionais que não tenham relação com a área para a qual o voluntário se inscreveu, bem como a experiência profissional que não seja dentro da área que o voluntário postula vaga ou obtida antes da conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo”.*

*“Os voluntários que não apresentarem, dentro do período estabelecido para a conferência presencial de documentação, os originais dos documentos digitalizados e inseridos no Sistema de Inscrição on-line para gerar pontuação, perderão a respectiva pontuação, podendo ensejar à eliminação do voluntário inclusive”.*

Pelo exposto, não assiste razão ao requerente, sendo **indeferido** por incidir tanto no Art. 41 quanto no Art. 58, do Aviso de Convocação nº 005-OTT, de 28 de julho de 2022.

Belém-PA, 18 de maio de 2023.

**Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA**

Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

**ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel**  
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar